PROJETO DE LEI N.º 21/13 – DOCUMENTO N.º 350/13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso,** a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** no período de 4 a 6 e de 11 a 13 de outubro de 2013, para a realização da **Feira das Nações.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, no período de 4 a 6 e de 11 a 13 de outubro de 2013, para a realização da Feira das Nações, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis e o art. 3.º da Lei Complementar n.º 164, de 9 de junho de 1997.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições e contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de fevereiro de 2013.

a) RAFAEL BARRETO

sec 191/RB/AD/ja

Original anexo ao
Proc. n.º 70/13
Em 4/3/13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Empresa Art Shine Promoções e Eventos pretende realizar na área de eventos da Praia do Itararé a Feira Bordado de Ibitinga, no período de 6 a 15 de setembro do corrente ano.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que terá a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município e da APAE de São Vicente, revertendo auxílio para várias entidades de benemerência de nossa cidade.

Considerando que a iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: